



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 540/89.

Concede Aumento Salarial ao Funcionalismo  
Público Municipal.

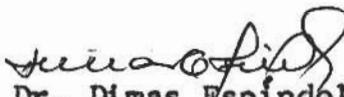
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste  
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado  
a conceder um Aumento Salarial de 28,70%(vinte  
e oito virgula setenta por cento), sobre  
o salário de julho de 1989.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a  
1º de agosto de 1989.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 01 de setembro de 1989.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.

  
Luiz Keating  
Chefe de Secretaria